



## RESOLUÇÃO Nº 019/2019 – CEPE/UNESPAR

**Aprova o novo Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química da UNESPAR, *Campus* de União da Vitória.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e REITOR DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

**considerando** os incisos I e IV do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

**considerando** as informações contidas no Protocolado nº 15.763.643-0;

**considerando** a 2ª Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada no dia 26 de junho de 2019, em Paranavaí;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o novo Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química, da Unespar *Campus* de União da Vitória, para vigorar a partir de 2020, com carga horária de 3.460 horas, período de integralização com no mínimo 04 (quatro) e máximo 06 (seis) anos, turno de funcionamento noturno, com a oferta de 48 vagas anuais.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

**Art. 3º** Publique-se no *site* da UNESPAR.

Paranavaí, 26 de junho de 2019.

Antonio Carlos Aleixo  
**Reitor da Unespar**  
**Decreto Nº 5756/2016**